$[\mathbf{B}]^{^{\mathfrak{s}}}$ 

16 de agosto de 2022 098/2022-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: Alteração na metodologia de cálculo de risco da Câmara B3 e

alterações no Manual de Administração de Risco da Câmara B3

Informamos que, a partir de 29/08/2022, inclusive, será implementada a seguinte

alteração na metodologia de cálculo de risco da Câmara B3: utilização de

estratégia de encerramento do tipo otimizado para determinados grupos de

contratos e instrumentos.

A definição de uma estratégia de encerramento é a primeira etapa do cálculo de

risco segundo a metodologia CORE e consiste em estabelecer, para determinado

portfólio, o conjunto de procedimentos que devem ser executados a cada dia

para seu completo encerramento, considerando suas posições e garantias.

A estratégia de encerramento define a velocidade com que posições e garantias

são encerradas. Uma estratégia de encerramento do tipo "naive", por exemplo,

estabelece que o encerramento ocorra na maior velocidade possível, dada à

liquidez disponível para cada instrumento a ser encerrado.

Uma vez definida, pela estratégia de encerramento, a quantidade de dias para

que as posições e garantias de um portfólio sejam encerradas, o cálculo de risco

é realizado através da aplicação de cenários de variação de preços às posições

Este documento produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver. O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.

Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP | Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737

em aberto e às operações de encerramento, o que permite o cálculo do custo de

encerramento de cada portfólio.

A estratégia de encerramento do tipo otimizado tem como objetivo aumentar a

eficiência e precisão do cálculo de risco, minimizando a exposição do portfólio a

determinados fatores de risco durante o processo de encerramento por meio da

identificação e preservação de proteção (hedge) existentes no portfólio, ou

realizando novas operações com o intuito de gerar nova proteção a esses fatores

de risco.

Dentre as principais alterações introduzidas pela estratégia de encerramento do

tipo otimizado incluem-se a possibilidade de realizar os seguintes

procedimentos:

1. minimização da exposição ao principal fator de risco: as posições no portfólio

são encerradas em conjunto de tal forma que haja minimização da exposição

ao principal fator de risco selecionado;

2. utilização de operações de imunização: introdução de operações com

instrumentos que podem não ser objeto de posições pertencentes ao

portfólio, de forma a reduzir exposições a fatores de risco selecionados.

A estratégia de encerramento do tipo otimizado pode implicar, portanto, a

necessidade de realização de operações com instrumentos que não fazem parte

do portfólio do comitente inadimplente.

A não realização das operações descritas na estratégia de encerramento, em

combinação com condições de mercado desfavoráveis, poderá levar a um custo

de encerramento do portfólio superior ao valor de margem requerida do

comitente.

Este documento produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver. O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.

Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP | Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737

2

A estratégia de encerramento do tipo otimizado será aplicada ao cálculo do

requerimento de margem, conforme a metodologia CORE, para um conjunto

selecionado de contratos e instrumentos cujo principal fator de risco é a taxa de

câmbio entre dólar dos EUA e real (dólar a vista).

A lista de instrumentos selecionados estará disponível a partir da entrada em

produção da alteração em www.b3.com.br, Produtos e Serviços, Compensação e

Liquidação, Clearing, Administração de Riscos, Risco Intradiário, Parâmetros do

Modelo de Risco.

Informações, materiais de apoio e atualizações sobre o projeto estão disponíveis

em <u>www.b3.com.br/clientes</u>, Roadmap, Projetos, Todos os projetos, Otimização

FPRs – Dólar.

Manual de Administração de Risco da Câmara B3

A nova versão do Manual de Administração de Risco da Câmara B3 (Manual), com

alterações referentes ao novo tipo de estratégia de encerramento do tipo

otimizado no Capítulo 7 (Cálculo de risco), descritas no Anexo deste Ofício

Circular, entrará em vigor em 29/08/2022 e estará disponível em www.b3.com.br,

Regulação, Estrutura normativa, Regulamentos e manuais, Compensação,

liquidação e gerenciamento de riscos. Acessar documentos. Câmara B3.

As alterações no Manual visam introduzir:

1. novas operações de encerramento para minimizar riscos incorridos durante o

processo de encerramento;

2. novos parâmetros associados às operações de encerramento;

Este documento produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver. O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.

Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP | Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737

3

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{\mathfrak{s}}$ 

 estratégia de encerramento denominada "estratégia de encerramento do tipo otimizado"; e

4. grupos de posições elegíveis à provisão de recurso de liquidez.

Adicionalmente, ao longo do Capítulo 7 foram feitas correções de numeração de fórmulas, formatação de termos a constar em negrito ou itálico e de nomes de parâmetros.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Administração de Risco, pelos telefones (11) 2565-5031 ou 2565-5032.

Gilson Finkelsztain Presidente Mario Palhares Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP

 $[\mathbf{B}]^{^{3}}$ 

## Anexo do OFÍCIO CIRCULAR 098/2022-PRE

Descrição das Alterações - Manual de Administração de Risco da Câmara B3

CAPÍTULO 7 – CÁLCULO DE RISCO

Foram realizadas as seguintes alterações:

1. introdução de novas operações de encerramento para minimizar riscos

incorridos durante o processo de encerramento;

2. introdução de novos parâmetros associados às operações de encerramento;

3. introdução da denominada "estratégia de encerramento do tipo otimizado";

4. definição de grupos de posições elegíveis à provisão de recurso de liquidez; e

5. correção, ao longo do capítulo, de numeração de fórmulas, da formatação de

termos a constar em negrito ou itálico e de nomes de parâmetros.

Alteração 1. Possibilita a execução de operações estruturadas e a execução de

operações de imunização no processo de encerramento do portfólio do

inadimplente. A execução de operações estruturadas tem o objetivo de (i)

minimizar riscos devido à baixa liquidez de instrumentos pertencentes ao

portfólio, (ii) preservar hedge durante o processo de encerramento ou (iii)

mitigar exposição a fatores de risco secundários. A execução de operação de

imunização, por sua vez, tem o objetivo de reduzir exposições aos principais

fatores de risco do conjunto de instrumentos e ativos selecionados.

 ${f [B]}^{^{\mathfrak s}}$ 

**Alteração 2.** Introduz três importantes parâmetros que restringem a execução de operações de encerramento e ajudam a garantir a viabilidade da estratégia de encerramento em condições adversas. São eles:

- transição de liquidez, que indica, para cada contrato, quantos dias antes da data de seu primeiro vencimento inicia-se a transferência do limite de liquidez diária para o instrumento com vencimento subsequente;
- número de vencimentos com transição de liquidez, que indica, para cada contrato, quantos instrumentos têm limite de liquidez diária alterado de acordo com a transição de liquidez; e
- dia de rolagem, que indica, para cada contrato futuro, quantos dias antes da data de seu primeiro vencimento pode ser realizada operação estruturada de rolagem.

**Alteração 3.** Deve-se à inclusão de nova seção no Manual, denominada "Estratégias de encerramento do tipo otimizado".

A nova seção detalha as diretrizes gerais aplicáveis na definição da estratégia de encerramento do tipo otimizado, resume o procedimento para definição desse tipo de estratégia e apresenta exemplo da aplicação do procedimento. Destacam-se as seguintes diretrizes:

- (i) a escolha das operações de encerramento independe da escolha do cenário de risco sob o qual o portfólio é encerrado;
- (ii) a estratégia é definida para determinado fator de risco;
- (iii) a estratégia se aplica ao encerramento de posições em determinado conjunto de instrumentos e ativos com exposição relevante ao fator de risco referido em (ii), escolhido como principal fator de risco para esse conjunto de instrumentos e ativos; e

 $[\mathbf{B}]^{\hat{i}}$ 

(iv) a escolha das operações de encerramento objetiva minimizar a exposição

do portfólio ao principal fator de risco, derivada de posições nos

instrumentos e ativos definidos em (iii), ao longo do processo de

encerramento do portfólio.

Alteração 4. Possibilita a criação de grupos de posições elegíveis à provisão de

recurso de liquidez. A metodologia CORE considera, no cálculo do risco, a

disponibilidade de recursos de liquidez para cobrir necessidades temporárias de

recursos relativos ao encerramento das posições e das garantias elegíveis a tal

provisão de liquidez.

O conjunto de instrumentos e ativos elegíveis a essa provisão será divido em

diferentes grupos com o objetivo de separar as posições por exposições

relevantes a fatores de risco diferentes, de tal forma que a provisão de liquidez

se aplique somente entre fluxos financeiros negativos e fluxos financeiros

positivos futuros decorrentes de posições pertencentes ao mesmo grupo.

A provisão de liquidez, considerando todos os grupos, continua sujeita ao valor

máximo disponível para utilização como recurso de liquidez para o comitente.

Alteração 5. Consiste nas seguintes correções ao longo do capítulo 7:

(i) correção de numeração de fórmulas;

(ii) correção de "prazo mínimo de execução" para "prazo mínimo para

execução";

(iii) ajuste de negrito em "operações" e "operação"; e

(iv) ajuste de formato itálico em nomes de parâmetros.

|||

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{\mathfrak{s}}$ 

Seção 7.4 – Estratégia de encerramento

Seção 7.4.1 – Definição da estratégia de encerramento na metodologia CORE

Foram realizadas as seguintes alterações nesta seção:

introdução de novas operações de encerramento; e

• introdução de novos parâmetros associados às operações de encerramento.

Seção 7.4.2 - Estratégias de encerramento para diferentes conjuntos de

posições

Subseção 7.4.2.7 – Estratégias de encerramento do tipo otimizado

A inclusão desta subseção visa introduzir a "estratégia de encerramento do tipo

otimizado".

Seção 7.6 – Determinação das medidas de risco

Seção 7.6.2 – Perda transitória

Subseção 7.6.2.1 – Necessidades temporárias de liquidez

A alteração visa introduzir diferentes grupos de posições elegíveis à provisão de

liquidez e sem compensação entre si. A relação dos instrumentos pertencentes a

cada grupo de posições elegíveis será divulgada no site da B3 na internet.

Seção 7.7 - Módulo COREO - cálculo de risco de posições alocadas e sob a

modalidade de colateralização pelo comitente

Seção 7.7.1 - Risco do comitente - pior perda agregada e pior cenário de

risco

Foram realizadas as seguintes alterações nesta seção:

- ajuste no texto e na fórmula de cálculo de recurso de liquidez, para incluir diferentes grupos de posições elegíveis à provisão de liquidez; e
- ajuste no texto do exemplo para refletir a inclusão de grupos de posições elegíveis à provisão de liquidez.

## Seção 7.7.5 – Recurso de liquidez potencial

Foram realizadas as seguintes alterações nesta seção:

- correção da equação de cálculo de recurso de liquidez potencial; e
- correção do nome da métrica no texto anterior à equação 7.22, com a substituição de "ganho permanente" por "ganho das posições elegíveis".